

214 do TST), somente podendo ser atacada pela via dos Embargos à Execução, depois de garantido o juízo. Admitir-se a possibilidade de agravar de petição da decisão que rejeita exceção de pré-executividade importa tornar ordinária via absolutamente excepcional e não prevista em lei, sem garantia do débito.

**ACORDAM**os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 5ª Turma, à unanimidade, em **deixar de conhecer** do agravo de petição interposto pelos executados, por incabível e deserto. Custas, pelos executados, no importe de R\$ 44,26 (art. 789-A, IV, da CLT).

BELO HORIZONTE/MG, 19 de março de 2024.

**SINEIA M SILVEIRA MANTINI**

**Processo Nº AP-0068100-37.2006.5.03.0018**

Relator	MARCOS PENIDO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE	NATHALIA DE SOUZA LIMA RODRIGUES
ADVOGADO	JOSE SALVADOR TORRES SILVA(OAB: 76651/MG)
AGRAVANTE	AUGUSTO DE SOUZA LIMA RODRIGUES
ADVOGADO	RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA(OAB: 106687/MG)
AGRAVADO	VICENTE DO AMPARO SANTIAGO
ADVOGADO	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN(OAB: 68228/MG)
AGRAVADO	CONSTRUTORA ATIVA LTDA
AGRAVADO	S.L. RODRIGUES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
ADVOGADO	JOSE SALVADOR TORRES SILVA(OAB: 76651/MG)
AGRAVADO	CONSTRUTORA DINAMO LTDA.
ADVOGADO	DANIEL DINIZ MANUCCI(OAB: 86414/MG)
AGRAVADO	MOACIR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO	DILMA DE SOUZA LIMA RODRIGUES

**Intimado(s)/Citado(s):**

- S.L. RODRIGUES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. PROCESSO DO TRABALHO. RECORRIBILIDADE.** A exceção de pré-executividade, ou objeção pré-processual, foge à regra geral de recorribilidade de que trata a alínea a do art. 897 da CLT. A decisão

que a acolher tem a natureza de sentença e pode ser atacada pelo credor, por Agravo de Petição, mas a decisão que a rejeita assume natureza interlocutória, não sendo recorrível de imediato (Súmula 214 do TST), somente podendo ser atacada pela via dos Embargos à Execução, depois de garantido o juízo. Admitir-se a possibilidade de agravar de petição da decisão que rejeita exceção de pré-executividade importa tornar ordinária via absolutamente excepcional e não prevista em lei, sem garantia do débito.

**ACORDAM**os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 5ª Turma, à unanimidade, em **deixar de conhecer** do agravo de petição interposto pelos executados, por incabível e deserto. Custas, pelos executados, no importe de R\$ 44,26 (art. 789-A, IV, da CLT).

BELO HORIZONTE/MG, 19 de março de 2024.

**SINEIA M SILVEIRA MANTINI**

**Ata**

**Ata da Sessão de Julgamento**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Ata da Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 12 de MARÇO de 2024. 5ª (QUINTA) SESSÃO VIRTUAL: início às 00h00 do dia 06/03/2024 e término às 23h59 do dia 08/03/2024. 6ª (SEXTA) SESSÃO HÍBRIDA (PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL), com início às 14h00 e término às 17h31 do dia 12/03/2024.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Jaqueline Monteiro de Lima (Presidente), Paulo Maurício Ribeiro Pires, Marcos Penido de Oliveira, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

As Sessões de Julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual (interna) e híbrida (presencial e telepresencial), por deliberação dos Desembargadores desta Turma.

Na sessão VIRTUAL do dia 06/03/2024 ao dia 08/03/2024, foram julgados 182 processos eletrônicos, (sendo que 25 são Eds).

Na sessão HÍBRIDA de 12.03.2024, foram julgados 45 processos com inscrição para sustentação oral. 02 processoS foram retirados de pauta.

Total de processos julgados na sessão de 12.03.2024: 227 (182 na sessão virtual + 45 na sessão Híbrida), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

#### SUSTENTAÇÃO ORAL

Pje:

0010137-17.2020.5.03.0039 (ROT)- Luís Cláudio Vieira Esquárccio  
0010879-11.2021.5.03.0038 (ROT)-Davi Corsi Mansano  
0010380-29.2022.5.03.0026 (AP)- Fabiano Marcos Moreira  
0010828-24.2023.5.03.0072 (RORSum)-Mariana Araújo Camargos  
0010797-07.2021.5.03.0029 (ROT)-Eliane Oliveira de Platon Azevedo  
0010554-49.2022.5.03.0184 (ROT)-Gastão Pazinato Júnior  
0010441-16.2022.5.03.0081 (AIRO)-Marília Santana da Silva  
0011371-74.2022.5.03.0100 (ROT)-Roza Maria Almeida Martins Quirino  
0010210-47.2023.5.03.0018 (ROT)-Juliano de Freitas Reis  
0010058-55.2021.5.03.0022 (ROT)-Túlio Renato Cândido de Souza (Presencial) e ADIADO  
0010058-55.2021.5.03.0022 (ROT)-Clara Meirice Ribeiro Mendes (Presencial) e ADIADO  
0014525-75.2023.5.03.0000 (TutCautAnt)-ADIADO  
0010946-02.2023.5.03.0136 (RORSum)-Marcelo Baltar Bastos (Presencial)  
0010427-20.2022.5.03.0182 (ROT)-Wemerson Fernando Silva  
0010603-31.2023.5.03.0063 (RORSum)-Gustavo Elias de Barros  
0001324-94.2013.5.03.0152 (AP)-Walisson Douglas Oliveira Casais  
0001324-94.2013.5.03.0152 (AP)-Natália Bastos Jardim Stacciarini  
0010632-03.2022.5.03.0165 (ROT)-Jorge Luis Coelho Batista Júnior (Presencial)  
0002023-89.2013.5.03.0086 (AP)-Edson Silva Goes Jr  
0010225-29.2023.5.03.0046 (ROT)-Crislene Alves de Brito  
0010053-28.2023.5.03.0098 (ROT)-Márcio Júnio Monteiro de Pinho Tavares (Presencial)  
0010873-02.2018.5.03.0105 (AP)-Tânia Teixeira de Paula Freitas  
0011355-82.2021.5.03.0027 (ROT)-Hulda Guimarães Ferraz

0011271-90.2022.5.03.0142 (ROT)-Jouber da Silva Saraiva Amaral  
0068100-37.2006.5.03.0018 (AP)-José Salvador Torres Silva (Presencial)  
0010334-39.2023.5.03.0112 (RORSum)-Myriam Rosa de Oliveira Rodrigues  
0010095-94.2023.5.03.0157 (ROT)-Edilaine Cristina da Silva  
0011107-67.2022.5.03.0032 (ROT)-Patrícia Alves Pinto  
0010386-56.2023.5.03.0008 (ROT)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva (Presencial)  
0000427-32.2012.5.03.0110 (ROT)-Larissa Drumond Moreira  
0010914-68.2021.5.03.0038 (ROT)-Thiago dos Santos Barral  
0010626-34.2021.5.03.0002 (ROT)- Luciano Alves Corrêa  
0010207-39.2022.5.03.0144 (ROT)-José Carlos Soares da Silva  
0011605-38.2023.5.03.0030 (RORSum)- Myriam Rosa de Oliveira Rodrigues  
0010491-34.2020.5.03.0074 (ROT)-Cintia Primola de Melo  
0010287-37.2022.5.03.0165 (ROT)-Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena Neto (Presencial)  
0010892-39.2022.5.03.0017 (ROT)-Alessandro Mastrogiovanni Faria  
0010798-50.2020.5.03.0021 (ROT)-Alessandro Mastrogiovanni Faria  
0010479-08.2022.5.03.0023 (ROT)-Alessandro Mastrogiovanni Faria  
0010468-62.2022.5.03.0157 (ROT)- André Luis Miranda (Presencial)

#### REGISTROS:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, unanimemente, com adesão dos demais Desembargadores, MPT, OAB, aprovou as seguintes manifestações, apresentadas pela Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima:

- A pedido da Diretoria da Universidade Federal de Minas Gerais, convidou a todos e todas, magistrados, procuradora do MPT, servidores e advogados para a Palestra que será proferida pelo Exmo. Ministro do TST e do CNJ, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, no dia 18.03.2024, às 20 horas, no auditório Máximo da Faculdade de Direito de MG, com o tema: Sistema de Justiça e o

CNJ - locus da magistratura ou locus da sociedade.

- Votos de congratulações a Exma. Desembargadora Maria Zuíla Lima Duarte, gestora do Programa do Combate ao Trabalho Infantil do TRT da 8ª Região, pela conquista do primeiro lugar do Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade, na Categoria IV Promoção do Trabalho Descendente, parabenizando-a, ainda, pelo Projeto Judiciário Fraternal, e pela sua dedicação e empenho sublimes a esta causa tão nobre, com espetacular dinamismo.

Jaqueline Monteiro de Lima  
Desembargadora Presidente da 5ª Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes  
Secretária da 5ª Turma

### Despacho

#### Processo Nº ROT-0010260-55.2022.5.03.0003

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE	99 TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO	FABIO RIVELLI(OAB: 297608/SP)
ADVOGADO	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR(OAB: 225177/MG)
RECORRENTE	A.L.N.B.
ADVOGADO	JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO(OAB: 73683/MG)
RECORRIDO	99 TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO	FABIO RIVELLI(OAB: 297608/SP)
ADVOGADO	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR(OAB: 225177/MG)
RECORRIDO	A.L.N.B.
ADVOGADO	JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO(OAB: 73683/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- A.L.N.B.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Vistos, etc...

Tendo em vista o Conflito Negativo de Competência suscitado ID 797b4ff, bem como a formação dos autos CCCiv nº 0014320-12.2024.5.03.0000, que foram distribuídos ao gabinete nº 18, determino o sobrestamento do feito, aguardando o julgamento do referido conflito.

P. I.

pmp/11/9/5

BELO HORIZONTE/MG, 19 de março de 2024.

**Paulo Maurício Ribeiro Pires**

Desembargador do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 19 de março de 2024.

**PRISCILA COUTO MENEZES**

#### Processo Nº ROT-0010260-55.2022.5.03.0003

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE	99 TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO	FABIO RIVELLI(OAB: 297608/SP)
ADVOGADO	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR(OAB: 225177/MG)
RECORRENTE	A.L.N.B.
ADVOGADO	JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO(OAB: 73683/MG)
RECORRIDO	99 TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO	FABIO RIVELLI(OAB: 297608/SP)
ADVOGADO	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR(OAB: 225177/MG)
RECORRIDO	A.L.N.B.
ADVOGADO	JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO(OAB: 73683/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- 99 TECNOLOGIA LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Vistos, etc...

Tendo em vista o Conflito Negativo de Competência suscitado ID